

- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -

Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, nas instalações do Auditório da Biblioteca Municipal do Barreiro, sitas na Rua da Bandeira, União de Freguesias do Barreiro e Lavradio, teve início pelas dezassete horas e quarenta minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa estando presentes os seguintes senhores vereadores: Sara Isabel Lopes Heitor, Sara Isabel da Conceição Ferreira, Rui Miguel Santos Braga, Sofia Amaro Martins, Alexandra Maria dos Santos Gomes Alves Silvestre, Paulo André Raposo de Assunção Ferreira, Pedro Miguel da Cunha Estrela, e Bruno Jorge Viegas Vitorino

Os senhores vereadores, **João Pintassilgo, Rui Lopo, Sónia Isabel Oliveira Lobo** por motivos profissionais foram substituídos pelos senhores vereadores, Sara Isabel Lopes Heitor, Pedro Miguel da Cunha Estrela e Alexandra Maria dos Santos Gomes Alves Silvestre.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como **“Anexo A”**.

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -

Nos termos do disposto no art. 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da autarquia.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra cumprimenta todos os presentes e a quem assiste. Vou começar como em todas as reuniões, no que diz respeito à pandemia, todos nós acompanhamos o que vai acontecendo e os números estão ao nível do que está na área Metropolitana de Lisboa. Para terem uma ideia, nós estamos já no acumulado 14 dias dos 600 e muitos. Na vacinação, felizmente, as coisas estão a correr muito bem. Espera-se que o stock de vacinas no país seja novamente recarregado, estive há pouco a confirmar com a vereadora Alexandra Silvestre que profissionalmente tem feito do centro de vacinação a segunda casa, mas não tem havido um grande abaixamento de números, porque, foi isso que estive a confirmar com a senhora vereadora, porque tem-se dado muitas primeiras doses, e os stocks são divididos muitas vezes entre primeiras e segundas doses, e tem-se conseguido manter os números vacinação que tem sido números importantes.

Duas boas notícias, eu diria que são duas numa só, recebi esta semana a informação, aquilo que já tínhamos falado aqui, que iria ser um dos compromissos que as nossas duas APES Municipais vão ser protocoladas para APES com a autoridade. Eu sei que é do Sul e Sueste e está-se a alinhar para fazer a assinatura no aniversário, porque vai estar presente o Presidente da Autoridade, que é ele que faz juntamente com o Presidente da Associação Humanitária e comigo a assinatura, está-se a alinhar para isso. Eu estava a tentar também, tem que estar relacionado com a disponibilidade do Presidente, mas tentar fazer as mesmas no mesmo dia, mas se não for no mesmo dia será ali com uma décalage

pequena, o que quer dizer, e também dar-vos a nota, que depois há de vir para ratificação e eu assim que receber a cópia das minutas mando para vós. Diria que é a minuta tradicional das APES da protocolação, neste caso, entre o município, as associações humanitárias e a autoridade nacional depois são homologadas pelo Ministério da Administração Interna que tutela a autoridade e com isto ficamos já com em cada corporação, com duas equipas, já as tínhamos, mas ficamos com as duas devidamente homologadas com a Autoridade Nacional de Proteção Civil. Senhores vereadores, passávamos agora a palavra para quem quiser intervir.

O vereador Rui Braga no uso da sua palavra, cumprimenta todos que nos seguem lá em casa e estão presentes na sala, senhoras e senhores Vereadores. Dar aqui nota do início da operação de substituição dos contentores de resíduos, começamos a colocar hoje os contentores na Avenida do Bocage e eu queria também deixar-vos esta nota, porque eles vão selados para a rua, estão a ser posicionados com fita cola e informação na boca do contentor para inutilizar ainda a colocação da abertura da porta para colocar resíduos, a explicar que até domingo, vamos continuar a posicionar contentores na via pública e a partir de segunda vamos deslacrar os verdes e vai ser uma operação que vai demorar uma semana até à substituição dos 400 contentores, cerca de 400, e a partir de segunda-feira também vamos ter a recolha bilateral em simultâneo com a recolha de traseira. Também esperemos que dure o mínimo tempo possível, até que os contentores tradicionais sejam todos retirados e ficamos no Alto Seixalinho com a recolha bilateral clavícula, veículo a gás e com uma melhor capacidade de recolha que acho que, enquanto medida, vai-nos dar a uma sensação de mais limpeza. O aumento de capacidade veio também a originar menos frequência de camiões pesados na rua e penso que vamos todos ali no Alto do Seixalinho ganhar qualidade naquilo que é a recolha dos resíduos sólidos e dêmos um passo grande para interpretar o futuro e alargar ao resto do Concelho. Obrigado.

O vereador Bruno Vitorino, no uso da sua palavra, cumprimenta todos os presentes e quem assiste à reunião. Duas ou 3 notas, e também algumas perguntas. A primeira em relação à intervenção que o Senhor vereador Rui Braga agora fez, para perceber efetivamente melhor os contornos dessa mesma experiência piloto, no Alto Seixalinho da recolha de resíduos sólidos urbanos. Eu fui dos que apoiei a ideia e a proposta quando o vereador Rui Braga trouxe aqui noutra reunião, eu apoiei e sou daqueles que mais crítico, digamos assim, critico aquilo que é o estado a que chegou a cidade no que diz respeito à recolha de monos, criticando e muito aquilo que é a organização dos serviços por considerá-la deficiente. Basta sair à rua e perceber que funciona mal, já funcionava mal antes, agora com a questão do covid funciona ainda pior. Portanto, e também em relação à recolha dos resíduos sólidos urbanos, naturalmente que não posso deixar de apoiar, à partida medidas que visem melhorar essa mesma recolha. A pergunta que faço é, quais são, de facto, os custos inerentes a essa operação, porque não tinha ficado com a ideia quando aqui apresentou a proposta, na primeira reunião onde o assunto foi discutido, que nós teríamos de fazer a substituição de todos os contentores, não fiquei minimamente com essa ideia e, portanto, assim sendo os custos serão muito superiores à partida que aquilo que aqui foi dito, portanto, nós fizemos um contrato com uma empresa privada, quanto é que custou esse contrato, se os contentores estão dentro desse contrato, se são propriedade da autarquia, portanto, se é, digamos assim, um custo extra à parte, portanto, perceber efetivamente, eu e creio que todos os vereadores, e

informar também através da intervenção, todos aqueles que nos ouvem de como é que efetivamente isto vai funcionar e quais são os valores efetivamente em cima da mesa para esta experiência piloto que esperamos que resulte. Eu tenho batido muito nesta tecla de um Barreiro limpo e recuperado, portanto, a questão da limpeza para mim, é fundamental e prioritária, eu quero um sistema que funcione. Acho que isso ajuda, não o partido A ou o partido B, ajuda a cidade e, portanto, gostava, naturalmente de poder acompanhar e apoiar essa mesma medida, mas para isso tenho de compreender estes mesmos contornos em relação à mesma. Colocava também uma outra questão ao vereador Rui Braga, foi que ficou clara a posição do Partido Social Democrata e a minha posição individual em relação àquilo que é as novas oficinas do Nicola, portanto, a transferência dos trabalhadores do Nicola para as antigas instalações do Lidl, também aqui questiono, o meu princípio foi simples, foi dizer, eu aceito aquele modelo como transitório, ou seja, para mim não faria sentido que os trabalhadores tivessem mais tempo nas condições que tem o Nicola, se bem que há outros trabalhadores tem condições más, mas aquelas, de facto, são muito baixas e, portanto, era importante encontrar uma solução em relação a essa questão, demorou tempo, demasiado tempo, mas sabemos que há coisas que, às vezes, naquilo que é o derrapar de obras, houve a questão da covid, enfim, eu dou de barato o tempo que às vezes estas coisas demoram, eu também tenho coisas nas minhas áreas que derraparam, portanto, compreendo que às vezes as coisas aconteçam e não acredito que fosse vontade política que levasse, obviamente a isso, e seria sempre naturalmente ao contrario, mas o que é que eu disse na altura? Disse, eu apoio como uma solução transitória, mas não faz sentido perpetuar uma solução daquele género com pagamento de uma renda que é a elevada, quando a Câmara Municipal vai libertar terrenos, ou tem terrenos noutra lado que lhe permita, do ponto de vista financeiro, ter uma solução construída de raiz que vai demorar o seu tempo que é preciso fazer o projeto é preciso pensar, é preciso investir, mas, naturalmente que num período de 5 a 10 anos, esse retorno se nós tivéssemos instalações próprias seria muito maior, o que seria uma vantagem financeira muito grande para a Câmara Municipal poder fazê-lo, portanto, eu apoiei transitoriamente esta solução, mas não uma coisa definitiva, porque nós, por absurdo daqui a 10, 15 anos vamos pagar mais da renda ao Lidl do que aquilo que custam instalações nossas e com muito melhores condições e com capacidade de expansão para outros serviços, porque vamos precisar, naturalmente dessa mesma capacidade de expansão, portanto, perceber efetivamente qual foram os custos finais daquela obra, quanto é que custou aquela obra de adaptação das instalações do antigo Lidl na Quinta da Lomba, quanto é que nós, afinal, estamos a pagar de renda ou vamos começar a pagar de renda, já agora esclarecer isso porque nas redes sociais funcionava muita contrainformação que já estaríamos até a pagar renda mas já agora esclarecer essa mesma situação, se é verdade, se é mentira, se quando é que vamos pagar, quanto é que estamos a pagar, para nós podermos fazer contas, não é? Portanto, eu vejo, é importante dar condições de trabalho aos nossos funcionários, mas é importante termos soluções que sejam sustentáveis a prazo e que seja do ponto de vista de gestão, as melhores soluções também em termos daquilo que é o imediato, mas também no médio longo prazo. Mais uma questão, por último em relação à Quinta da Mina. Eu gostava de saber das rendas sociais que a Câmara Municipal cobra na Quinta da Mina, quantas são efetivamente pagas e quantas ficam por cobrar mensalmente, portanto, qual é o saldo entre o deve e o haver, ou seja, em relação àquilo que são os

compromissos das pessoas que foram realojadas se esses são cumpridos, se não são cumpridos, se não são cumpridos, por quantas pessoas não são cumpridas, mas para termos uma estimativa, não peço realmente o número exato, mas para termos uma estimativa, se são 50%, 10%, se são 100%, para termos uma ideia em relação a isto, sem prejuízo depois se me pudesse ser facultada, a mim e talvez a todos os vereadores, essa informação mais detalhada, também o agradecia, Saber também se ainda há casas vazias, ou não na Quinta da Mina e fazer uma outra questão, se entende a Câmara Municipal que há zonas que são terra de ninguém, ou seja, aquelas zonas onde é possível ter lixo, entulho, ferro-velho, ter carros abandonados, montar um conjunto de apetrechos para a prática de uma série de atividades e de lazer, e se há zonas onde isso é possível fazer, e há zonas onde um comerciante quer e não pode ter uma floreira, digamos assim, à porta da sua loja, porque incorre no incumprimento de ocupação da via pública, portanto, perceber quais são as regras, porque eu ainda sou do tempo em que na Quinta da Mina havia um esforço grande para que as regras fossem cumpridas se é um esforço noutras zonas da cidade, ali também tem de haver um esforço por parte da autarquia, quer dizer, não pode haver, em lado nenhum do nosso concelho uma área onde parece que as regras não são para aplicar e, portanto, é um alerta que eu faço, é uma pergunta que deixo e depois, gostaria senhor Presidente, depois para concluir, mas consoante as respostas de me voltar a inscrever, prometendo ser breve como julgo que fui agora. Muito obrigado.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra, agradece ao Senhor vereador, e já senhor vereador, acabou de deixar ali, eu diria, a pista ideal, eu acho que em relação aos números é melhor fazer-se o levantamento e entregar-se até porque, neste período durante o covid, houve suspensões, houve uma série de coisas que não é normal, mas se calhar é mais fácil a vereadora ficar com a incumbência de fazer o levantamento e tentar-se perceber e depois seguir a sugestão e enviar para todos os vereadores.

O vereador Rui Braga no uso da sua palavra responde ao vereador Bruno Vitorino, para começar aqui pelas instalações operacionais, vou ser franco e muito honesto, que foi a primeira vez que eu o ouvi a dizer que tinha apoiado a situação, mas de uma forma transitória, e também a primeira vez que ouvi dizer que vamos libertar terrenos autárquicos para podemos construir uma coisa de futuro. Vamos ter que utilizar aqui alguma memória, mas nunca em momento nenhum apelidamos o investimento de cerca de 750.000 euros que estamos a fazer num edifício que queremos comprar, logo, tornar propriedade da autarquia nenhum investimento que seja transitório. O edifício vai ficar totalmente equipado, terá uma margem de crescimento, atendendo às especialidades que nós temos no edifício, vai ficar com todas as condições com um centro operacional da proteção civil, que também não é transitório, equipado com tudo aquilo que agora não temos, uma sala de crise, armazém como deve de ser, um centro de comando, portanto, não são instalações provisórias e alias, a nossa intenção quando que há algum tempo atrás, nós trouxemos a proposta à Câmara, é um facto que negociámos rendas, mas existe um prazo que são 3 anos e meio, durante o qual, se a autarquia adquirir o imóvel com o preço que foi escrito no contrato, salvo erro eram 3 milhões e pouco, o valor da aquisição, as rendas eram descontadas a 100%, pelo que, nesta nós também nunca escondemos nessa altura e ainda hoje continuamos com a mesma posição de que antes de findar o prazo, certamente será uma opção para o próximo, certamente não, com certeza, que será algo que o próximo executivo da Câmara do Barreiro terá que tomar essa decisão, se optar

pela aquisição e incorporar isto no património da Câmara, que todas as rendas serão descontadas a 100% e depois há outros patamares de desconto, onde se passar 5 anos, as rendas já não descontam 100% de desconto, descontam 80, entretanto, estou a falar agora de cor, mas há mais 3 ou 4 patamares, obviamente que a nossa posição na altura, ainda é a mesma que é de agora, é que achamos que a Câmara Municipal do Barreiro deve exercer a sua opção de aquisição do imóvel e ele ficar propriedade da autarquia e aquilo que disse é pertinente, vamos imaginar que nós temos um crescimento em que é preciso ter o alargamento das oficinas ou outra coisa qualquer, obviamente, temos que analisar essas situações, ponto a ponto, mas até ao dia de hoje, é como lhe digo, o edifício tem a capacidade de acolher todos os nossos serviços, aliás, a frota vai também incorporar a oficina dos TCB, até temos aqui ganhos de produtividade, não tenho ter dúvidas nenhuma, tirando a frota todos os serviços vão para estas novas instalações com edifício de primeira água, com todas as condições e com alguma capacidade de crescimento, portanto, nós estamos extremamente felizes com a obra, aliás, estamos nos finalmentes, a obra está a estar a concluída, os serviços já estão a preparar a mudança da maquinaria e de tudo aquilo que tem que ser mudado para as novas instalações. Portanto, vereador, nós não fazíamos o investimento de 800.000 euros por situação transitória, ela é em si definitiva e somos da opinião de que a Câmara deve exercer o direito de compra para beneficiarmos desse não pagamento de rendas.

Em relação à questão que colocou dos resíduos e dos contentores, que pensava que os contentores foram acréscimo àquilo que tinha sido votado, só para esclarecer o novo método de recolha que nós sempre temos falado desde o início da apresentação desta proposta em é de todo diferente àquela que nós tínhamos, aquelas que nós tínhamos a operar no terreno que é tradicional recolha com o carro de recolha na traseira com 3 funcionários e os tradicionais contentores verdes. Quando nós dizemos que é uma experiência piloto de recolha bilateral, à partida há aqui 2 coisas que tinham que ser obrigatórias, os contentores não podem ser os verdes, porque o carro de recolha bilateral não recolhe o contentor verde, não tem a tecnologia para recolher, o carro tem que ser diferente e os contentores têm que ser diferentes de contentores de recolha bilateral, como nós tomámos esta opção de dotar a Alto Seixalinho e abrimos o concurso para percebermos, e rapidamente vamos chegar à conclusão de que os índices de qualidade de recolha vão ser e enormes e o método de recolha obriga a um operador, menos pessoal, menos risco para o operador, com a libertação de pessoal que nos vai poder realocar o nosso nas outras freguesias. Quisemos sim, implementar no Barreiro, um sistema que fosse diferente, isto não foi um mero reforço de capacidade de recolha, da recolha normal, para isso bastava alugar um carro de recolher os contentores verdes, abrimos um concurso que tem a duração de 10 meses com os contentores incluídos, obviamente, houve uma transição de 2 meses que é o que estamos a chegar ao fim. Dada a nossa necessidade o concurso foi desenhado para que imediato a empresa que ganhasse o concurso colocasse um carro de reforço de recolha natural que foi o que aconteceu desde o primeiro dia do contrato e passaram estes 2 meses e não consigo precisar a data, mas estamos a 2 semanas de pelo contrato, também a ter obrigatoriedade de ter os contentores mudados e a viatura a gás de recolher bilateral a circular no Alto Seixalinho. Os prazos estão a ser cumpridos, não há aqui nenhum constrangimento, o que, o constrangimento que estamos a viver, penso que o pior é o que estamos a passar agora, porque estamos a colocar, a posicionar os contentores ainda selados e depois vamos proceder à recolha dos

verdes, portanto, é aquilo que há de custar mais dentro do espaço público, vamos, vamos conviver com os verdes e com os novos. É uma questão de dias e vamos ter esta experiência piloto, que, como lhe disse, acho que também o próximo executivo da Câmara Municipal do Barreiro vai tomar esta opção ao fim do contrato de 10 meses, porque assim que acabar o contrato 10 meses, a Câmara do Barreiro tem uma opção, ou alarga a experiência e lança novo concurso público e a reorganizamo-nos de uma melhor forma, ou colocamos no mercado o mesmo concurso e estendemo-lo no tempo e tem uma opção mais musculada de adquirir este tipo de viaturas e adquirir os contentores. Eu acho é que temos que ter, e já estamos a ter, uma discussão muito séria sobre aquilo que é o futuro de recolha no Barreiro, aliás, os serviços já tinham apontado para um novo sistema de recolha e este tipo de sistema era a recolha, porque efetivamente tem ganhos de produtividade evidentes, aumentamos a capacidade, diminuímos número de frequências, isto é organização interna, mesmo apesar de nós estamos a passar por um concurso, nós estamos a reforçar as equipas com mais 5 elementos, é notório que dada a produção do lixo, dos resíduos que tem vindo a acontecer que é cada vez mais, nós temos que nos adaptar, não só em recursos humanos o que estamos a fazer, estamos a contratar mais gente, e também ao nível de equipamentos de carros, portanto, para conseguirmos responder a este aumento de depósito de resíduos, não só os resíduos das nossas casas, mas a reciclagem vai para os mesmos aumentos, temos que nos adaptar e nós pensamos que esta adaptação para temos uma boa capacidade de resposta a todos os munícipes passa por esta por este sistema, porque liberta-nos pessoal para termos uma sensação evidente que temos mais pessoas, obviamente, porque libertamos 2 cantoneiros do carro de recolha e temos um sistema um sistema onde a contentorização é maior, logo, menos frequência e dá-nos mais tempo para termos um serviço de qualidade. Esta foi a nossa a nossa opção neste concurso de 10 meses que teve o encargo de 430.000 euros que foi o valor do concurso que foi lançado. Achamos que estamos, muito sinceramente, com uma mudança de paradigma faça aquilo que é o sistema de recolha da Câmara dos resíduos sólidos, acho que vamos ter de imediato uma sensação de aumento de qualidade que é para aquilo que nós temos que visar que é a qualidade de vida de todos.

A vereadora Sara Ferreira no uso da sua palavra, cumprimenta todos e em resposta às questões do vereador Bruno Vitorino: efetivamente o número não sei, sei que existem realidades diferentes, dos valores em dívida, há valores muito graves de dívida prolongada, mas há situações que estão em acordo de pagamento e os acordos estão a ser cumpridos e situações que estamos a falar de dívidas de 1 ou 2 meses que são situações que facilmente se revertem, portanto, o número em dívida não reflete todas as situações, mas depois faço-vos chegar toda essa informação. Pergunta-me quantas casas estão desocupadas neste momento, temos 2 casas desocupadas que foram em virtude de um incêndio que houve há uns anos atrás e ainda não houve oportunidade de fazer a sua requalificação e não estão em condições de ser atribuídas, portanto, existem 2 casas desocupadas. Enquanto sociedade, eu não acho que exista cidadãos que só tem direitos e cidadãos que só têm deveres, acho que todos nós temos direito e que temos deveres e quanto mais passe essa mensagem que há cidadãos que são impunes, ou que vivem, que perpetuam uma determinada impunidade, que só vivem com direitos e não vivem com deveres, faz com que toda essa situação ainda escale ainda mais, portanto, todo o trabalho que nós temos feito tem sido no sentido da integração, da inclusão de tratarmos todos os cidadãos exatamente

da mesma forma, com os mesmos direitos e com os mesmos deveres, portanto, a Quinta da Mina não é terra de ninguém, é terra que tem as suas competências, competências autárquicas e não autárquicas bem definidas, ou seja, cada um sabe efetivamente com aquele seu papel e aquele território é tratado exatamente da mesma maneira que é todo o território do Barreiro, ou seja, o que se exige em qualquer ponto do concelho é aquilo que se exige na Quinta da Mina, e a forma como se resolvermos problemas exatamente também. Há territórios que são mais desafiantes e que os problemas sociais e económicos, socioeconómicos que dali derivam, são um bocadinho mais desafiantes e que nos merecem uma atenção especial e é nesse sentido que nós temos estado a trabalhar, mas relativamente aos números dívidas, depois faço-lhe chegar toda essa informação.

O Sr. Presidente, no uso da sua palavra menciona que: eu lembro-me que na altura, o vereador Bruno Vitorino falou da transitoriedade das oficinas, aliás, até falámos que as outras também eram para ser transitórias, e foi o tempo que foi, e eu penso que o vereador Rui Braga, também enquadrado bem no sentido de que esta opção que na altura também foi discutido de ser o aluguer com abatimento das rendas, dá elasticidade de uma tomada de decisão, porque agora como vereador disse, mata 5% e depois há, porque o enquadramento da discussão foi exatamente este, ou seja, também percebermos como é que os serviços da autarquia vão evoluir, tem-se contratado mais gente, também tem havido aqui uma vaga de reformas, também é importante referir. Esta tomada de decisão, com este modelo permite que se possa avaliar e, por isso, lembro-me perfeitamente que esse enquadramento também foi feito, mas o modelo em si da operação permite fazer estas tomadas de decisão. Senhores vereadores, perguntava se está mais algum senhor vereador inscrito.

O vereador Bruno Vitorino no uso da sua palavra dá duas ou três notas. Permitam-me que comece por uma que não tem a ver com a minha intervenção anterior, mas sim com uma saudação que aprovámos aqui por unanimidade e que foi apresentado, portanto, pelo vereador do PSD, mas que acabou por não ser discutida na última reunião de Câmara e que tem a ver com Associação Méllitos Criança. Nós decidimos avançar com a saudação, aproveitando, digamos assim, ter sido o centenário da descoberta da insulina e sendo o Barreiro também um concelho onde temos muitos casos de pessoas afetadas pela diabetes, entendemos útil, não só assinalar esses 100 anos da descoberta da insulina, mas tenho também o marco, o que é que isso representa, o salvar de facto, milhares de vidas e o trazer de nova esperança aos doentes com diabetes, mas também para enaltecer o trabalho da , Associação Méritos no concelho do Barreiro, do senhor presidente da sua direção, dos corpos sociais, por aquilo que eles têm feito pela sensibilização, principalmente nas escolas, dos professores, dos funcionários, dos pais, das outras crianças em relação à diabetes, nomeadamente a Diabetes Tipo I, creio que é assim que se designa, portanto, acho que é importante que se realce também o trabalho que é desenvolvido a nível local em relação à diabetes em si mesmo, naturalmente, para que todos os profissionais de saúde, o setor público privado, centros de saúde, do hospital, enfim, todos aqueles que trabalham direta e indiretamente desta matéria, mas permitam-me que em relação à questão de uma Associação particular que trabalha nesta área tão específica com as crianças, que também fosse feito esse reconhecimento público e que foi aqui aprovado por unanimidade. Só esta nota, não tive a oportunidade de vir por

questões de saúde à última reunião, mas gostaria de deixar bem claro, só este realçar, digamos assim, daquilo que foi aprovado aqui por todos, por unanimidade.

Duas ou três notas, em relação à questão do Lidl, estamos esclarecidos, de facto, tive essa intervenção, o vereador Rui Braga pode sempre rever os vídeos, fica gravado, mas não tem problema de maior em relação a isso, eu acho que isto é como o outro dizia que é fazer as contas. Não disse os valores em concreto, mas depois se me puder fazer chegar essa informação em concreto, quanto é que já pagamos até hoje de rendas, é que eu não sei qual é o mecanismo de, digamos assim, de dedução de rendas, se é imediato, se não é imediato, não sei, portanto, se por escrito, puder dar essa informação mais detalhada para perceber efetivamente todos os contornos depois avaliaríamos, de facto, fazendo melhor contas, qual a melhor solução, se de facto ficar com isto durante 5 ou 10 anos, se é definitivo, se não é, só fazendo contas. Portanto, não quero também dizer que o negócio foi péssimo, não quero entrar por aí, quero de facto, conhecer tudo, ver os contornos todos para chegar a conclusões e aí chego quando tiver toda a informação e não antes.

Em relação à recolha de resíduos sólidos, vamos avaliar a situação, não tinha ficado de facto, com essa ideia do que aqui disse, mas sim, daqui a 10 meses o futuro executivo poderá avaliar ou reavaliar essa mesma solução que agora foi encontrada e, portanto, faz sentido ir havendo essa evolução e ver como é que corre e haver a melhoria da qualidade, digamos assim, de vida, porque isto é um tema que tem a ver com qualidade de vida como é óbvio e quando melhoramos aquilo que é higiene e limpeza urbana, é disso que estamos a falar, portanto, vamos aguardar e acho bem que seja uma decisão para ser tomada no futuro, 10 meses parece-me um prazo, estamos em final de mandato, aguardar e depois tomar a decisão no mandato seguinte.

Senhora vereadora Sara Ferreira, não podia estar mais de acordo com a intervenção que aqui fez, lembro-me de uma campanha que houve, aqui há uns anos, que era todos diferentes todos iguais, não é? E devia ser mesmo assim, em relação a estas matérias todas, todos diferentes e todos iguais em relação a direitos, em relação a serem iguais no respeito pelas diferenças, o respeito, naturalmente por sermos todos seres humanos e, portanto termos de ser todos tratados de igual forma, mas também perante a lei, perante as entidades públicas e muitas vezes a percepção que existe lá fora é que isso não acontece, e muitas vezes não acontece, na minha opinião, porque as entidades públicas competentes seja a nível central, seja a nível local, não exercem a sua ação da mesma maneira em relação a diferentes cidadãos em diferentes comunidades e é isso é que dá essa percepção de que parece que há os que nasceram para ter direitos e para se defender e falar dos direitos e outros que existem e que nascem só para trabalhar, para pagar impostos, para a cumprir as suas obrigações, para pagar a renda da casa quando outros tem rendas sociais, mas não as pagam e por aí fora. Portanto, por isso é que eu acho que nós, entidades públicas, quem gere estes setores tem que ter um grau de exigência sobre si próprio, sobre os serviços no cumprimento das regras, porque se não o fizer é isso que vai naturalmente ajudar a galopar, a fazer galopar os sentimentos mais populistas, porque eles vão explorar aquilo que é o sentimento de revolta natural das pessoas quando veem de facto que não, não somos todos tratados da mesma maneira e, por isso é que eu acho que a nossa responsabilidade é maior ainda e confesso-lhe que em relação ao que disse, eu concordo consigo mas não é isso que se passa no terreno. Quando

vamos à Quinta da Mina, não em relação à questão das rendas, isso vamos aguardar no relatório que irá enviar com a informação escrito, mas em relação a outras regras e à gestão do espaço público, não, não é o que acontece. Não é o que acontece na Quinta da Mina há imenso tempo, com prejuízo para muitos moradores, a começar pela própria Quinta da Mina, e por muitos moradores da Cidade Sol que se queixam, por exemplo, da questão do barulho, do não cumprimento das regras, das festas que duram e que não há o mínimo cumprimento da lei do ruído, em relação à questão do espaço público, carros abandonados, enfim, um conjunto de outras coisas, outras práticas, barracas que vão nascendo nas imediações da Quinta da Mina e que lá ficam e, portanto, aquilo que a vereadora aqui disse, o que eu concordo, não bate com a realidade que hoje vemos e que já se arrasta há meses e, portanto, a minha questão é, têm coragem de agir ou não? Temos de agir precisamente por causa de tudo o que disse e com o qual eu me revejo e concordo e sei que é o seu pensamento em relação a estas mesmas matérias. Acho também que nós temos que discutir estas questões todas sem o mínimo de problemas, de tabus, com a seriedade que o tema nos merece, não fingindo que o problema não existe pois o problema existe e o sentimento que vai gerar, o somatório destas coisas todas nos terceiros, aqueles que trabalham todos os dias, pagam os seus impostos, que apanham três ou quatro transportes públicos para chegar ao trabalho, para chegar ao final do dia e, se calhar, receber 600 ou 700 euros de salário é o sentimento de revolta de que vê de facto que há uns que nasceram para ter direitos e outros que parece que nasceram só para ter obrigações e, portanto, a Câmara Municipal também tem em algumas matérias, noutras não são da competência da Câmara, mas a Câmara Municipal naquilo que é competência sua tem obrigação de agir e de fazer prevalecer aquilo que é a lei e os contratos que existem com os moradores, com os habitantes, na Quinta da Minha.

Em relação a cumprimento de regras, mais uma questão Senhor Presidente, a mim têm-me feito chegar vários munícipes várias queixas em relação a um conjunto de festas ilegais que se prolongam noite fora. São ilegais, porque não cumprem sequer a lei do ruído, quanto mais a lei covid e os problemas dos ajuntamentos em relação a esta questão pandemia que nós vivemos e falo não só da Quinta da Mina, como do parque Catarina Eufémia e, como junto daquela rua junto à Segurança Social, a rua Norton de Matos, portanto, a mim chegam-me estas queixas, eu não acredito que não cheguem também ao Presidente e a minha pergunta é: o que é que o senhor Presidente está a fazer para que as pessoas que moram nas imediações destas áreas possam ter descanso, possam ter direito a dormir, não tenham de mudar de divisão da casa e ir dormir para a sala ou para a cozinha, porque não conseguem estar no seu quarto a dormir por causa do barulho? Mandaram até vídeos com som para ver e ouvir, quer num sítio, quer noutra e também em relação à Quinta da Mina onde as queixas que vão chegando são ainda mais antigas, digamos assim do que estas. Mais uma vez, entramos naquilo que eu disse há pouco, não há quem possa estar acima da lei e, portanto, se eu estiver a fazer barulho na minha casa, e se sou repreendido e se tenho que acabar com o barulho, então todos têm de fazer o mesmo, as regras tem de ser para todos, não podem ser só para alguns senão isto torna-se uma cidade sem regras, sem lei, que aquilo que eu tenho vindo aqui muitas vezes dizer, portanto, o senhor Presidente preside ao Conselho Municipal de Segurança, o senhor Presidente com as forças de segurança e com as outras entidades que estão presentes tem obrigação de em conjunto com essas entidades de encontrar soluções para

estes problemas. Não posso ser eu, se pudesse ser eu, tentaria fazer o meu melhor, eu não posso ser eu, tem de ser quem exerce as funções de Presidente da Câmara. Agora, o que eu acho, é que na lógica de uns não terem só direitos e obrigações, nós temos de defender o direito ao descanso destas pessoas. Quantas horas passámos aqui a discutir que havia um ou outro bar que precisou de um regulamento, porque não deixava dormir, e bem, temos de compatibilizar aqui as atividades, mas quando se trata de determinadas atividades, completamente ilícitas e ilegais, feitas por determinadas pessoas, já podem? E fingimos que não existem e aí não queremos saber os direitos das pessoas? Porque há um tabu que diz que não podemos falar dessas questões, porque há um problema em relação a determinadas coisas e temos medo de vir aqui falar do assunto, porque pode...então e as pessoas que são vítimas desse tipo de situações e que quem alerta a situação que foi ameaçado e quem pede silêncio e ainda é ofendido e ameaçado. Isto não pode ser uma terra sem lei, isto não pode ser, uma terra onde as regras não são para cumprir, isto é não pode ser onde as vítimas têm de comer e calar, como se costuma dizer, porque sentem que são completamente impotentes para resolver o problema que tem a ver com uma coisa do mais básico que existe que é terem direito ao seu descanso quando voltam do seu trabalho, portanto, isto é até às 2, 3, 4 da manhã, barulho ensurdecador na casa das pessoas. A policia age quando pode, quando reúne os meios, muitas vezes passadas horas, um dia, já está tudo na mesma. Ainda por cima, muitos dos territórios são públicos, são parques públicos, ou então são territórios que foram ocupados de forma ilegal e qual é a nossa resposta do município, de quem manda, de quem gere o município em relação a estas matérias? É continuar a ignorar? E as pessoas? Não nos preocupamos com as pessoas? Eu acho que tem de haver uma resposta em relação a isso, eu não posso ser o único, digamos assim preocupar-me em relação a estas mesmas matérias, mas vou continuar a fazê-lo mesmo correndo o risco de depois de alguns dizerem que ele é um monstro, que é racista, é xenófobo, eu estou-me nas tintas para este tipo de conversa, para mim isso entra por um lado e sai pelo outro, não me condiciona, mas acho que está na altura de quem manda, quem pode fazer qualquer coisa em relação a isto de fazer efetivamente para ajudar um bocadinho a que estas pessoas que são pessoas que trabalham possam efetivamente ter direito ao seu descanso.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra, deixa três notas. Começando por uma coisa que nós fazemos, certamente que é, dizer a verdade às pessoas, não estou a dizer que não disse, mas dizer, por exemplo, no caso de pedidos para a câmara restabelecer a ordem pública na via pública, não é a câmara que restabelece a ordem pública. Infelizmente, estas situações que acontecem seja elas onde for de festas, que diria que, às vezes a gente, para uma situação diz que são festas legais e para outras que são ajuntamentos ilegais, é exatamente como o vereador disse agora, é o que for, o que for é uma colaboração que tem que ser estreita com a PSP e com a GNR, já agora dar nota, que era uma das notas que eu queria dizer, estive há pouco tempo em reunião com o Comando Distrital no Comando Distrital em Setúbal, onde falámos das questões da GNR e, ao fim ao cabo, transporte para o comando aquilo que já tinham sido as nossas palavras junto do Secretário de Estado quando tivemos a reunião ainda em tempo de pandemia, reunião online, mas onde levámos duas questões que são essenciais, na parte logística o novo posto, é fundamental, com a preocupação que o posto não saia daquela zona de influencia, obviamente e, depois consequentemente o reforço de meios, e diria, que o ideal era termos

já o reforço de meios sem ter antes de precisar do novo posto, mas com estas duas questões, já tinha sido abordado também junto do secretário de Estado da Administração Interna e agora junto do Comando também já fiz esse transporte de uma mensagem que já tinha sido por nós aqui veiculado. No que diz respeito à PSP igual, tem havido também uma relação franca, são dois casos diferentes, uma coisa tem a ver com processos de ocupação de propriedade privada onde tem que haver um esforço conjunto que tem havido entre o proprietário, porque estamos a falar em propriedade privada, desde logo proprietário, e depois com diversas entidades, fiscalização, segurança social, CPCJ, forças de segurança, e outra coisa na via pública, posso dizer que, no caso que falou aqui, na Norte Matos, também recebi um pedido, infelizmente tentei responder ao pedido, percebi que o mail não era o mail de retorno mas que apelava para que a câmara repusesse-se a ordem pública e nestas coisas sou incapaz de dizer que a Câmara vai repor a ordem pública porque a Câmara não tem competências para repor a ordem pública, tem competências sim, para tentar junto das forças de segurança, eu diria que aquilo que disse há pouco para GNR, é válido para a PSP, com a diferença que na PSP a esquadra está a avançar a bom ritmo o que vai possibilitar também, com certeza, haver um aumento de efetivos. Eu sei que na GNR no curso está agora a decorrer vai entrar gente e possivelmente, vai haver reforço no posto da GNR, também sei, isso foi-nos dito na altura pelo Secretário de Estado da Administração Interna, que os cursos que estavam previstos foram afetados pelo covid porque é muito difícil fazer cursos para GNR e PSP online, tem que ser presenciais e houve um atraso no decorrer normal dos cursos que estavam previstos e que tiveram que haver esta décalage, mas tem de ser feito assim, que não haja dúvidas, e que, também palavra seja dita, muito tem feito muitas vezes, PSP e GNR, a tentar acudir a todas as situações que infelizmente vão ocorrendo e era bom que não ocorresse. Queria só antes de fazermos a votação, de dar uma nota, eu diria que é uma nota feliz, diria que é uma daquelas coisas que parece que é uma coisa pequena, mas eu acho que tem impacto, há pouco tempo, a vereadora Sara Ferreira foi abordada por alguns profissionais do Hospital do Barreiro com um pedido simples, e era um pedido que era quando as crianças vão para a cirurgia que o pudessem fazer, em vez de fazer na maca, que o pudessem fazer naqueles carrinhos, pelo menos para irem o mais relaxados possíveis. Nós vamos entregar o carrinho na sexta, eu acho que vou fazê-lo também em nome de todos, acho que todos acompanham, diria que é pelo simbolismo e acho que é uma coisa que é uma pequena nota, mas naquele momento crítico, para uma criança e para as suas famílias pode ser, pelo menos para a criança, um momento mais reconfortante e não ir ali com um momento de tensão tão elevado. Penso que só chegou hoje e na sexta-feira de manhã vamos fazer a entrega, mas ficar só essa nota, acho que é uma nota simpática, e certeza que os miúdos vão ficar com um sorriso naquele trajeto que é um trajeto sempre de incerteza e muitas vezes de angústia.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

Nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixou o Sr. Presidente um período de intervenção aberto ao público, tendo-se verificado 1 inscrição:

O munícipe Sr. João Marques, no uso da sua palavra cumprimenta o senhor Presidente e os senhores vereadores e refere que: eu vinha cá com umas ideias que ficaram lá fora, por conseguinte só trago agora duas questões, uma é uma coisa também muito batalhada e que a meu ver, acho que foi uma boa opção da Câmara, em 40 anos é a primeira vez que eu vejo a minha rua limpa, é a primeira vez que eu vejo, que soube há pouco tempo, que não era da Câmara, que era uma privada, em que acho que fazem aquilo que eu sempre vi, o motorista sai, ajuda os colegas, vê aquilo que tem a ver, tira o lixo, apanha-o, os sacos dos porcos metem lá dentro e fica tudo varrido. A outra, é o caso das ratas, a desinfeção foi feita, acho que foi boa, mas o problema ali é as que estão cá em cima a viver debaixo da varanda, há lá um senhor que lhe entraram em casa, as ratas continuavam a vir. Presidente aquilo era uma coisa que, na altura foi bem feita, puseram os muros, não tivemos problemas, até que alguém pensou que aquilo não estava bem e deitaram aquilo abaixo. A segunda e a última, porque hoje já não tenho mais nada, existe um cinzeiro em frente ao crédito que já está partido, mais um! Tirem-no de lá e ponham outro para pormos as beatas. Pelo menos um, era bom. A Junta de Freguesia pôs um em frente ao 31 e aqui não pôs e nós aqui mandamos as beatas para o chão. Obrigada.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra, agradece ao munícipe. Obrigado e fez bem em vir, é sempre um gosto ter aqui quem nos venha aqui fazer questões e resto de boa tarde.

- ORDEM DO DIA -

1- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CMB REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação da ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Barreiro realizada em 17 de fevereiro de 2021.

Os vereadores Pedro Estrela e Alexandra Silvestre , não participaram na votação conforme o disposto no n.º 3 do art.º 34 do DL n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 272/2021**

2- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CMB REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2021

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação da ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Barreiro realizada em 03 de março de 2021.

As vereadoras Sara Heitor e Alexandra Silvestre, não participaram na votação conforme o disposto no n.º 3 do art.º 34 do DL n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 273/2021**

3- ADJUDICAÇÃO DA CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE UM BAR E DE ESPAÇO DESTINADO A CAMPOS DE TÊNIS E DE PADEL, COM RESPETIVOS EQUIPAMENTOS DE APOIO, NO PARQUE DA CIDADE, MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA.

Nos termos do n.º 4, do Art.º 148º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), republicado no Anexo III ao Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de Agosto e alterações subsequentes, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro e suas alterações e em demais legislação aplicável e nos termos da alínea a), do nº 1, do Art.º 18º e nº 2, do Art.º 29º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, do nº 1, do Art.º 109º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na Deliberação camarária nº 320/2017, de 26/10/2017 e do meu Despacho nº 329/2018, de 24/07/2018 e considerando o desenvolvimento do procedimento, em epígrafe, que reveste a forma de Concurso Público, nos termos do Art.º 407º e seguintes, do capítulo II, das alíneas c), do n.º 1 e b) do n.º 2, do Art.º 16º, da alínea a) do n.º 1 do Art.º 20º, e do n.º 2, do Art.º 131 do CCP e o Relatório Final, em anexo, do Júri do procedimento,

PROPÕE-SE:

1) Que seja adjudicada à Empresa “Farol Mágico, Lda”, a conceção, construção e concessão do direito de ocupação de um bar e de espaço destinado a campos de ténis e de padel, com respetivos equipamentos de apoio, no Parque da Cidade, pelo preço da renda mensal de 3.500,00 Euros, acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor, em conformidade com o Caderno de Encargos e a Proposta, referência Anexo II - Proposta, enviada em 26/02/2021, às 12:33 horas, por esta Empresa;

2) Que seja fixado o prazo de 10 dias úteis para o adjudicatário apresentar os documentos de habilitação;

3) Que, em simultâneo, com esta decisão de adjudicação, seja aprovada a respetiva Minuta da escritura pública, em anexo.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 274/2021**

4 - EMPREITADA “REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO ARMAZÉM DE VIVERES”.
- APROVAÇÃO DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO.

Tendo em conta o conteúdo da informação da DOME, nº 11347, de 15 de julho 2021, que faz parte integrante desta proposta, proponho:

- a) A abertura do procedimento para a empreitada de “reabilitação do edifício do antigo armazém de viveres” sob a forma de Concurso Público, nos termos do artigo 19º do Código dos Contratos, doravante designada por CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na redação conferida pelo Decreto-Lei Nº 111-b/2017, de 31 de agosto e posteriores retificações;
- b) A aprovação do Júri do procedimento, nos termos do nº1 do artigo 67º do CCP º, constituído pelos seguintes membros:
- Arq. Nuno Reis, na qualidade de Presidente;
 - Eng. Nélia Graça, na qualidade de vogal;
 - Engª Teresa Melo, na qualidade de vogal
 - Arq. Manuel Luis, na qualidade de suplente;
 - Engª Rita Rego, na qualidade de suplente;
- c) Que seja delegada no júri do procedimento a competência de prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento;
- d) A aprovação anúncio, caderno de encargos, PPGRCD e PSS da Empreitada de “Reabilitação do Edifício do Antigo Armazém de Viveres” que se anexam;
- e) A aprovação do preço base no valor de 1.270.000,00 € (IVA não incluído) e o parâmetro base do prazo de execução é de 365 dias;
- f) A aprovação do prazo de apresentação das propostas que é de 30 dias, sendo a respetiva abertura efetuada no 1.º dia útil seguinte a esse prazo;
- g) A aprovação da nomeação do gestor do contrato – Dr.ª Elsa Gouveia;
- h) A aprovação da despesa, de acordo com informação veiculada pela DFP, que deve ser incluída no Plano de Atividades, na seguinte rubrica, devendo ser reforçada a verba prevista para 2022, a fim de englobar a totalidade da despesa:
GOP: 04.002.2018/5
CL: económica - 03.04.07.01.03.07.03

Com a seguinte repartição;

- Cabimentação em 2021 -100.000,00€;
- Cabimentação em 2022 -1.246.200,00€.

PROPOSTA RETIRADA

5 - 6ª EDIÇÃO ART IN TOWN – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ADAO – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ARTES E OFÍCIOS

O projeto Art in Town nasceu em 2016 e caminha para a 6ª edição. A ADAO – Associação para o Desenvolvimento de Artes e Ofícios é a principal entidade parceira quer pela sua natureza artística, quer pela referência que hoje representa na cidade e no caminho que tem feito junto da divulgação e promoção de diferentes vertentes artísticas.

Por essa razão e pelo trabalho que a ADAO - Associação de Desenvolvimento de Artes e Ofícios tem vindo a assumir desde a sua génese, alargando –se cada vez mais à comunidade, propõe-se, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, onde se escreve: “(...)apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o

município (...), o apoio financeiro no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), de forma a colmatar os custos associados ao projeto necessários para a boa execução de obras de arte no espaço público.

Este subsídio tem cabimento nas rubricas 0603.0405010801 GOP 06.004.2018/21.

CC – 03123611

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 275/2021**

6- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CINE CLUBE DO BARREIRO – PROJETO DE ARQUITETURA E SEGURANÇA, COMUNICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE RECINTO – IGAC E VISTORIA

O Cine Clube do Barreiro tem sido uma associação marcante na vida cultural do concelho ao longo dos tempos através da sua profunda ligação à promoção e divulgação do Cinema. Como o Cine Clube tem vindo a receber apoio à exibição em circuitos alternativos, através do ICA - Instituto do Cinema e Audiovisual, esta entidade incluiu no seu Regulamento de Apoios à Exibição Alternativa de Cinema que os candidatos devem possuir um DIR (Documento de Identificação do Recinto) da sala onde desenvolvem a sua atividade, ou seja, o proprietário/explorador do espaço tem de ter a sala licenciada. Este DIR é facultado pela IGAC - Inspeção-Geral das Atividades Culturais, após a verificação de vários requisitos legais, nomeadamente: Projeto de Arquitetura e Projeto de Segurança Contra Incêndio do Recinto. Posteriormente tem de se fazer a comunicação do funcionamento do recinto à IGAC, que será acompanhada pelos projetos de arquitetura e segurança. Tanto o Projeto de Arquitetura e Segurança, como a comunicação de funcionamento do recinto junto da IGAC e respetiva vistoria, acarretam custos. Assim, e de acordo com a alínea u) do nº 1, do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que seja atribuído um subsídio de 2.991,50€ (dois mil novecentos e noventa e um euros e cinquenta cêntimos) ao Cineclube do Barreiro, de modo a colmatar as despesas referentes a despesas do Projeto de Arquitetura e Segurança, assim como a comunicação de funcionamento de recinto junto da IGAC e respetiva vistoria.

Este subsídio tem cabimento na seguinte rubrica s/GOP – 0603. 0405010801 C.C. – 03106121

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 276/2021**

7- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIÃO DAS FREGUESIAS DO BARREIRO E LAVRADIO E O MUNICÍPIO DO BARREIRO PARA A UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DO LAVRADIO, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO QUALIFICA DO MUNICÍPIO DO BARREIRO.

A Câmara Municipal do Barreiro gere e coordena o Centro Qualifica do Município do Barreiro, sendo a sua competência a administração do referido Centro para a promoção da qualificação de adultos. O Centro Qualifica está vocacionado para a informação, aconselhamento e o encaminhamento para ofertas de educação e formação profissional de adultos, com idade igual ou superior a 18 anos, que procuram uma qualificação.

O presente protocolo tem por objetivo a cedência do espaço da União das Freguesias do Barreiro e Lavradio- Sede da Junta de Freguesia do Lavradio -, que se situa no Largo 25 de abril, 2835-400 Lavradio, para que neste funcione o Centro Qualifica Barreiro.

Propõe-se assim, de acordo com a al. u) do nº 1, do artº. 33, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro nos termos da proposta ora apresentada a aprovação do Protocolo de Colaboração entre a União das Freguesias do Barreiro e Lavradio e o Município do Barreiro para a Utilização do espaço – Sede da Junta de Freguesia do Lavradio para o Funcionamento do Centro Qualifica do Município do Barreiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 277/2021**

8- PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR ANO LETIVO 2021/2022

O Plano de Transporte Escolar é, a nível municipal, o instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local de residência dos alunos e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, frequentados pelos alunos do ensino básico e do ensino secundário, salvo quando existam estabelecimentos de ensino que sirvam vários concelhos, casos em que tal instrumento assume nível intermunicipal.

Entende-se, portanto, que o Plano de Transporte Escolar é indispensável à prossecução da equidade educativa que viabiliza o acesso à escola, promove o sucesso educativo e previne o abandono escolar. Assim, o transporte escolar vem reforçar e alargar a política de apoio às famílias, nas deslocações dos seus filhos para a escola, ao mesmo tempo que pretende incentivar desde a infância, a utilização de transportes coletivos, como alternativa aos transportes individuais.

O Município é servido pelo Operador Transportes Coletivos do Barreiro (TCB), sob gestão do próprio município.

A rede de transportes de âmbito municipal serve a totalidade do concelho do Barreiro, não existindo nenhum aglomerado urbano a mais de 500 m de uma paragem de autocarro.

A rede escolar encontra-se contemplada na rede de transportes públicos, desde o ensino pré-escolar até ao ensino secundário, sendo que os destinos com uma área de influência mais próxima, são abrangidos por ligações diretas, e destinos casa/escola com áreas de influência mais distantes, promove-se o rebatimento na rede, com articulações horárias céleres.

Para além da articulação espacial da rede, procurando locais de paragem próximos dos estabelecimentos escolares, a articulação horária é fundamental para que os alunos disponham de condições para se dirigirem atempadamente para o seu local de ensino.

O presente Plano de Transportes Escolares foi submetido à apreciação do Conselho Municipal de Educação no dia 6 de julho em reunião ordinária, tendo obtido parecer positivo por unanimidade. Proponho que seja submetido à aprovação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA com 5 votos a favor do PS e do PSD e 4 abstenções da CDU**, que passou a integrar a **Deliberação nº 278/2021**

9- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DOS CASQUILHOS

O Grupo Desportivo e Cultural dos Casquilhos apoiou a participação do Barreiro Stara Zagora Futebol Clube no Campeonato Nacional de Futebol de Praia, através da cedência da sua carrinha com motorista para as seguintes deslocações à Quinta do Conde:

- 1.^a jornada (04.07.2021 - DOMINGO): hora de saída: 08h00 / hora de chegada: 11h30
- 2.^a jornada (11.07.2021 - DOMINGO): hora de saída: 14h00 / hora de chegada: 17h30
- 3.^a jornada (17.07.2021 - SÁBADO): hora de saída: 15h30 / hora de chegada: 19h00
- 4.^a jornada (18.07.2021 - DOMINGO): hora de saída: 08h00 / hora de chegada: 11h30
- 5.^a jornada (24.07.2021 - SÁBADO): hora de saída: 09h30 / hora de chegada: 13h00
- 6.^a jornada (25.07.2021 - DOMINGO): hora de saída: 14h00 / hora de chegada: 17h30
- 7.^a jornada (31.07.2021 - SÁBADO): hora de saída: 09h30 / hora de chegada: 13h00

Neste sentido, e de acordo com a alínea u) do nº 1, do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 480,00€ (Quatrocentos e oitenta euros) ao Grupo Desportivo e Cultural dos Casquilhos para fazer face às despesas com as deslocações no período acima referido.

Esta verba tem cabimento nas seguintes rubricas:

G.O.P – 06 005 2007/99.7

Orç. – 0602. 020210

C.C. – 03113011

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 279/2021**

10- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DA VERDERENA

A Câmara Municipal do Barreiro delibera, no âmbito do nº 4.2.5. do Programa de Apoio ao Associativismo e de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”, prestar o apoio ao Grupo Desportivo e Recreativo da Verderena para apoio participação no “Campeonatos de Portugal” (Absolutos), em Atletismo, em Maia, nos dias 26 e 27 de junho, no valor de 200€ (duzentos euros).

Centro de Custos: 03113341

Este subsídio tem cabimento nas GOP – 06.006.2007/104 e CO – 06.02.04.05.01.08.01.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 280/2021**

11- PROTOCOLO DE COMPROMISSO DA REDE DE BALCÕES INFORMATIVOS E DE ENCAMINHAMENTO SOCIAL

Considerando que:

- 1) O Plano de Desenvolvimento Social do Concelho do Barreiro (PDS), nomeadamente no seu objetivo específico 7, do Eixo 1, e no objetivo específico 5, do Eixo 2, área estratégica 2, prevê a implementação de uma Rede de Balcões Informativos e de Encaminhamento Social;
- 2) O Projeto Idade+ Barreiro, aprovado no âmbito da Candidatura Lisboa-06-4538-FSE-000024 prevê, igualmente, através de protocolos a celebrar no âmbito da Rede Social, a criação e dinamização de Balcões de Informação, com a finalidade de melhorar o acesso a informação por parte da população idosa, criando condições que visem a melhoria da sua qualidade de vida;
- 3) O projeto da Rede de Balcões Informativos e de Encaminhamento Social resulta da reflexão e de contributos dos parceiros que identificam a necessidade de ser disponibilizada à comunidade mais informação, em proximidade, sobre medidas e apoios sociais existentes; de mais e melhor conhecimento, por parte dos indivíduos e famílias, das respostas sociais desenvolvidas pelas IPSS do concelho;
- 4) As autarquias, designadamente a Câmara Municipal do Barreiro, desempenha, em complementaridade com outras entidades, um papel fulcral na criação de condições para a devida atuação dos diversos agentes do tecido social local e na promoção ativa da cooperação, mobilizando, articulando os mais diversos intervenientes, promovendo redes e parcerias, desenvolvendo um trabalho conjunto que visa, entre outros, potenciar respostas de ação e proteção social;

Assim, propõe-se:

de acordo com a al. u) e v), do nº 1, do artº 33, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da proposta ora apresentada, a aprovação da Minuta de Protocolo de Compromisso que se anexa e que visa a criação de uma Rede de Balcões Informativos e de Encaminhamento Social e a definição dos compromissos a assegurar pelas entidades parceiras do projeto. CC 022399

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 281/2021**

12- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE ÀS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DA REDE SOLIDÁRIA DE APOIO A PESSOAS IDOSAS DO CONCELHO

A Autarquia tem atribuído às Associações e Instituições da rede solidária de apoio às pessoas idosas do concelho, um plafond que visa assegurar a realização de viagens e passeios coletivos de índole cultural, recreativo e de convívio entre os respetivos associados ao longo do ano, sendo da responsabilidade de cada uma das Associações/Instituições a planificação dos passeios em articulação com a DISISH.

Considerando que os utentes destas Associações e Instituições são da população mais vulnerável perante esta Pandemia, verificou-se uma redução significativa no número de pedidos, pelo que este ano

irá reduzir-se o plafond, voltando o mesmo a ser repostado para o próximo ano de acordo com a situação presente, que esperamos que seja o regresso à normalidade.

Assim propõe-se de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro que seja atribuído um subsídio no valor total de 7.095 € (sete mil e noventa e cinco euros) sendo atribuído um plafond de 645 € (seiscentos e quarenta e cinco euros) a cada uma das Associações/Instituições da rede solidária de apoio a pessoas idosas do concelho, pretendendo-se proporcionar alguns momentos de lazer.

As Instituições/Associações abrangidas são as abaixo designadas:

- Associação de Ação de Reformados do Barreiro (C.C-03102022);
- Associação Unitária de Reformados e Pensionistas e Idosos do Lavradio (C.C-03120511);
- Centro Social de Santo António (C.C- 03105612);
- Associação Reformados Pensionistas e Idosos de Santo André (C.C-03104112);
- Catica-Centro Comunitário de Coia (C.C-03104912);
- Centro de Ação Social de Palhais (C.C-03119812);
- Santa Casa da Misericórdia do Barreiro (C.C-03120112);
- Centro Social e Paroquial Padre Abílio Mendes (C.C-03105712);
- Centro Social e Paroquial de Santo André (C.C-03105812);
- Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Palhais (C.C-03119912);
- CRIVA – Centro de Reformados e Idosos do Vale da Amoreira (C.C - 03127612).

GOP: 06.001.2007/55.3 e Classificação Orçamental:0501020210

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 282/2021**

13- CONCLUSÃO DA EMPREITADA DA “AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1+JI Nº 3 DO BARREIRO” - APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO, MOTIVADA POR AGRAVAMENTO DA SITUAÇÃO PANDÉMICA.

Tendo em consideração o conteúdo da informação da DOME, nº 11030, de 12 de julho de 2021, que faz parte integrante desta proposta, proponho:

- a) A aprovação da prorrogação graciosa do prazo da empreitada por 45 dias, motivada por agravamento da situação pandémica, destinados exclusivamente para conclusão final dos trabalhos, sem efeitos no equilíbrio financeiro da empreitada ou na revisão de preços.
- b) Que se comunique, a entidade adjudicatária e à equipa de fiscalização e de coordenação de segurança e saúde em obra, adjudicada a empresa Featurepoint, Engenharia e Topografia.

Mais informo que, a prorrogação graciosa do prazo remeterá o prazo final da empreitada para o dia 29 de agosto de 2021.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA com 5 votos a favor do PS e do PSD e 4 abstenções da CDU**, que passou a integrar a **Deliberação nº 283/2021**

14- PEDIDO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO Nº 712/2019 – PROCº CII 02/2021- SOGENAVE, SA

A Sogenave - Sociedade Geral de Abastecimento à Navegação e Indústria Hoteleira, S.A., através do requerimento nº CII - 02/2021, vem solicitar o enquadramento do investimento para a construção de um Centro de Logística e de Distribuição, no âmbito da atribuição de incentivos.

Submetido o procedimento à apreciação da comissão de análise, nomeada por deliberação camarária na reunião de 5 de junho de 2019, e cujo relatório faz parte integrante da presente proposta, propõe-se:

1º - Na sequência do Regulamento nº 712/2019, e uma vez que se verifica o cumprimento dos requisitos regulamentados no Artigo 7º, conforme tabela de critérios constante do Anexo II à presente proposta, propõe-se o deferimento do pedido com os benefícios descritos no quadro abaixo e nos termos constantes do Regulamento, bem como se comunique ao requerente a obtenção dos mesmos, sob condição, de que só terão aplicabilidade após a sua conversão no pedido formal:

Classificação (%)	Taxas %	IMI (Isenção)	IMT	Derrama
100 ≤ 95	60%	3 anos	isento	3 anos

2º - A aprovação da minuta do contrato tipo de concessão de incentivo ao investimento, conforme modelo que se anexa em conjunto com parecer jurídico.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 284/2021**

15- MOÇÃO - EM DEFESA DE UM SERVIÇO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS

A AMARSUL foi criada em 1997 com capitais exclusivamente públicos, detida a 51% pelo Estado, por via da EGF – Empresa Geral de Fomento, e 49% pelos Municípios e uma concessão até 2022. Em 2014, o Governo alienou a EGF, privatizando assim os 51% detidos pelo Estado ao Grupo privado Mota-Engil, processo no qual aumentou ainda a concessão até 2034.

Os custos com o serviço dos resíduos urbanos são cada vez mais gravosos e insustentáveis para os municípios e, por obrigação legal, devem incidir sobre os utilizadores domésticos e não domésticos, o que tem efeito através da fatura da água.

Para esta situação tem contribuído o resultado do processo de privatização da EGF, medidas impostas pelo Governo e a falta de outras para a melhoria do ambiente e o cumprimento de metas adequadas às realidades do País, alterações do Regime Geral de Gestão de Resíduos, do Regime Jurídico de Deposição em Aterro, de atribuições e competências da entidade reguladora, a ERSAR.

Na AMARSUL, com o fim da gestão pública em 2016, o acionista maioritário privado alterou procedimentos e critérios. Encarou este serviço público como um negócio.

Retirou e redistribuiu cerca de 6 milhões e 800 mil euros de dividendos acumulados na gestão pública que eram tradicionalmente aplicados para conter o aumento da tarifa, para investimentos e melhoria de eficiência e condições de trabalho. A não execução ou atrasos de investimentos e a falta de medidas criaram insuficiências e alguma degradação da qualidade de serviço, provocam reclamações de municípios e de munícipes e tem efeitos negativos na recolha seletiva.

Após 2016, tornou-se inaceitável o aumento da tarifa por tonelada de resíduos sólidos aplicada pela AMARSUL aos municípios, refletida naturalmente nos munícipes através da fatura da água.

O valor anual médio da tarifa entre 2016 e 2019, foi cerca de 21€/ton. Em 2020 o valor fixou-se em 29,70€ representando um aumento de mais de 40%. Para 2021 o valor previsto atinge os 32,68 €, representando um aumento superior a 55 %.

O resultado financeiro líquido dos exercícios da gestão privada da AMARSUL passou a ser negativo, agravando a tarifa para os municípios e seus munícipes. (Valores em euros):

Até 2015, último ano em que a gestão foi assegurada no modelo público, os resultados rondaram os +2,04 milhões de euros em 2011, +1,47 em 2012, +958 mil euros em 2013, +215 mil euros em 2014 e +1,29 milhões em 2015.

Nos últimos anos, após 2016 (inclusive), com a gestão sob a privatização da EGF, os resultados têm vindo a agravar-se: desde os +946 mil euros em 2016 até atingir os -153mil euros em 2018, -4,27milhões em 2019 e -3,84 milhões em 2020.

Está, assim, criada uma situação preocupante, agravada porque os maus resultados não refletem melhorias significativas de qualidade. Como se tal não bastasse, visto que não obtém os resultados esperados, o acionista privado exige à entidade reguladora, a ERSAR, o aumento dos proveitos permitidos para a empresa, o que se traduziria num agravamento da tarifa e penalizaria ainda mais os municípios e seus munícipes.

Para agravar ainda mais a situação, nos últimos anos tem-se assistido ao brutal aumento da Taxa de Resíduos Urbanos (TGR) imposta pelo Governo e aplicada a resíduos depositados em aterro, suportada pelos municípios e que incide nos munícipes, uma vez mais, através da fatura da água.

A receita é entregue ao Estado pela AMARSUL, depois de a cobrar aos municípios, por tonelada de resíduos depositados em aterro devido à sua recolha não ter sido seletiva.

A maior parte deste valor resulta de resíduos produzidos pelos munícipes e utilizadores não domésticos que, apesar de muitas vezes terem sido devidamente separados, acabam por ser depositados em aterro devido a insuficiência de serviços disponibilizados.

Perante esta situação, o Governo não cria medidas para aumentar e melhorar a recolha seletiva e a redução da deposição de resíduos em aterro, nem analisa a possibilidade de transição para outros modos de tratamento dos resíduos urbanos, para além dos aterros.

Neste sentido, a TGR tem vindo a assumir valores inoportáveis. Entre 2007 a 2015 o valor sobre de 2,00€ para 5,50 €/ton, aumentando cerca de 25% ao ano. Entre 2015 e 2020 o valor volta a sofrer aumento (ao abrigo da fiscalidade verde) para atingir os 11,00 €/ton (aumentando 20% ao ano). Em 2020 foi anunciado um aumento, para 2021, para os 22,00 €/ton, representando um inoportável aumento de 100%.

No total da fatura da AMARSUL é cada vez mais elevado o custo com a TGR, que não corresponde a um serviço prestado, em relação ao custo dos serviços prestados pela empresa.

Quando em 2014 representava cerca de 17% da fatura à AMARSUL, em 2020 pesava já cerca de 35%. Numa faturação de cerca de 12,3milhões de euros, perto de 8 milhões foram serviços prestados pela AMARSUL e 4,3 milhões foram arrecadados pelo Estado sem ter prestado qualquer serviço.

Verifica-se ainda uma redução permanente de receitas adicionais da AMARSUL devido a medidas que têm vindo a ser tomadas pelo Governo para o setor dos resíduos, que, uma vez mais, incide negativamente na tarifa dos municípios e tem efeito nos munícipes através da fatura da água.

As receitas da AMARSUL assentam na tarifa aplicada aos municípios pelo tratamento dos resíduos sólidos urbanos que entregam.

Existem receitas adicionais resultantes da venda de composto, da produção de energia elétrica através de biogás e da venda de recicláveis, fundamentais para o equilíbrio da tarifa. Contribuem para o equilíbrio financeiro da empresa e da sua tarifa e são importantes do ponto de vista ambiental porque correspondem ao aproveitamento dos materiais recicláveis, à produção de energia elétrica de origem alternativa e ao aproveitamento de matéria orgânica para compostos agrícolas. O Governo, ao criar medidas que levam à redução destas receitas, prejudica o ambiente e a estabilidade económica e financeira da AMARSUL, uma vez mais, com reflexos negativos na tarifa aos municípios e seus munícipes.

Assim, considerando que:

- i. É necessário e possível inverter a presente situação, insustentável para municípios e para os seus munícipes;
- ii. É necessário e possível promover e concretizar medidas que melhorem a eficiência e a qualidade de serviços, promovam e defendam o ambiente, a recolha seletiva e a redução de resíduos e o equilíbrio económico e financeiro das empresas;
- iii. É necessário e imperioso deixar de impor obrigações em cima dos municípios e dos comportamentos individuais dos seus munícipes para os castigar e penalizar com o brutal aumento de tarifas, de taxas e de custos.

A Câmara Municipal do Barreiro reunida em 21 de julho de 2021 delibera:

1. Manifestar a sua extrema preocupação perante a grave situação em que se encontra o sector dos resíduos urbanos, com problemas ambientais, económicos e financeiros para o município e os seus munícipes;
2. Reafirmar a sua defesa de um serviço público de resíduos que promova o ambiente a redução da produção de resíduos, com tarifas que se aproximem dos custos, mas que tenham em conta os critérios sociais da sua natureza pública;
3. Manifestar o seu desacordo face à tarifa praticada pela AMARSUL e a sua total oposição à Taxa de Gestão de Resíduos, imposta pelo Governo, custos insuportáveis e cada vez mais elevados que penalizam os municípios da região e, em concreto, também os munícipes do Barreiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 285/2021**

16- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – ALTERAÇÃO AO CADERNO DE ENCARGOS PARA AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS PARA RECOLHA DE BIORRESÍDUOS, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA DO MUNICÍPIO POSEUR-03-1911-FC-000335

No âmbito da candidatura POSEUR-03-1911-FC-000335, com denominação “IMPLEMENTAÇÃO DO P PROJETO DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS NO MUNICÍPIO DO BARREIRO”, o Município do Barreiro necessita de lançar o procedimento de aquisição de duas viaturas para a recolha de biorresíduos no prazo de 60 dias, após assinatura do termo de aceitação do financiamento, datado de 28 de maio de 2021.

Motivado por questões técnicas, o Caderno de Encargos aprovado pelo Presidente, através do Despacho n.º 667/2020, e ratificado em Reunião de Câmara, através da Deliberação n.º 508/2020, foi alvo de alterações essenciais ao funcionamento do sistema de gestão de resíduos inteligente e ao garante das obrigações de publicidade do projeto cofinanciado. Foi introduzida informação relativa ao acesso ao CANBUS, necessária para o funcionamento do software de gestão de resíduos inteligente, e informação relativa à colocação da barra de cofinanciamento nas viaturas, tendo sido acrescentados os pontos 1.50 e 3.1, ao Caderno de Encargos inicialmente aprovado.

Face à necessidade urgente de aprovação do documento para início do processo de lançamento do procedimento de aquisição das viaturas e à informação da DRHU n.º 19/2021 foi emitido o meu Despacho n.º 343, de 09 de julho de 2021, que fazem parte integrante da presente proposta.

Pelo exposto, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente,

Propõe-se que o Executivo Municipal:

- Delibere ratificar o Despacho praticado pelo signatário, em anexo.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 286/2021**

17- 7ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA “REDE DE DRENAGEM DOMÉSTICA DO BAIRRO DA LIBERDADE, FONTE DO FETO E QUINTA DOS CARVALHOS”

Considerando:

- i) a pretensão da firma adjudicatária em prorrogar o prazo para a conclusão da empreitada em epigrafe, anexo à proposta;
- ii) a informação técnica nº 056/2021 de 19 de julho e respetivos anexos, do GEP, que faz parte integrante da presente proposta;
- iii) que a não conclusão da obra, poderá ser mais prejudicial ao interesse público do que a prorrogação graciosa;
- iv) que a presente prorrogação não trará encargos adicionais para o município;

Assim, a bem do interesse público, em consonância com o previsto na alínea b) do artigo 312º e de acordo com o n.º 2 do Artigo 311.º ambos do Código dos Contratos Públicos,

Propõe-se:

- a) A prorrogação do prazo da empreitada em epigrafe em 90 dias;
- b) A aprovação da minuta de contrato para a presente prorrogação.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA com 5 votos a favor do PS e do PSD e 4 abstenções da CDU**, que passou a integrar a **Deliberação nº 287/2021**

18- MOÇÃO - 150 ANOS DO NASCIMENTO DE ALFREDO DA SILVA

Cumpriu-se no passado dia 30 de junho, os 150 anos do nascimento do industrial Alfredo da Silva.

Só o seu falecimento em 22 de agosto de 1942, viria a pôr termo a uma vertiginosa carreira, em que tanto se distinguiu pela sua notável direção de empresas, como pela instintiva capacidade de seleção de excelentes colaboradores, como pela sua permanente atenção ao bem-estar dos seus funcionários e à expansão da sua obra social, de que os barreirenses, em particular, muito aproveitaram.

Nesse longínquo ano de 1907, Alfredo da Silva, deu início à construção da sua primeira fábrica no Barreiro, para a extração de azeite do bagaço, que arrancaria em 19 de setembro de 1908.

Este início viria a transformar o Barreiro, em 50 anos, no maior centro industrial da península Ibérica.

A Cidade deu-lhe o nome à sua principal avenida, e ergueu-lhe uma estátua.

Alfredo da Silva, um homem do mundo do trabalho e do engenho.

Assim, a Câmara Municipal do Barreiro reunida a 21 de julho de 2021, assinala a memória de Alfredo da Silva e o legado que deixou para o Barreiro e para os Barreirenses.

PROPOSTA RETIRADA

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA -

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 3/2018 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12/01/2018, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente reunião, pelas vinte horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de 12 de janeiro de 2022, vai por mim ser assinada, Susana Teixeira, Assistente técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Sr. Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente

A Secretária

(Frederico Rosa)

(Susana Teixeira)